

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA 2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA 1ª RAJ – SP.**

**Processo nº 1062599-51.2020.8.26.0100**

Recuperação Judicial

**AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A.,** Administradora Judicial nomeada nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL de **KOMODUS LOGÍSTICA LTDA e outras**, denominado **GRUPO LÓGIKA**, por seus procuradores infra-assinados, vem, respeitosamente, à presença de V. Excelência, nos termos do art. 22, II, “a” primeira parte e “c”, da Lei 11.101/05, apresentar o **Relatório Mensal de Atividades das Recuperandas** relativo às informações contábeis do mês de **setembro de 2022** (doc. 1).

Sendo o que cumpria para o momento, a Administradora Judicial se coloca à disposição deste V. Excelência e sua Z. Serventia, dos nobres advogados das Recuperandas, dos credores e demais interessados bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 31 de outubro de 2022.

**JOICE RUIZ BERNIER**

**OAB/SP 126.769**

**ALINE TURCO**

**OAB/SP 289.611**

## RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

### “GRUPO LÓGIKA” <sup>1</sup>



Processo nº 1062599-51.2020.8.26.0100

2ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ –

Estado de São Paulo

O presente Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) compreende:

---

<sup>1</sup>Sem prejuízo das recentes alterações societárias, as Requerentes do pedido de recuperação judicial são: ON CREDIT COBRANÇAS LTDA., GP MARKETING DIRETO LTDA., SFC MARKETING DIRETO EIRELI, TIM COB EIRELI, BY CREDIT COBRANÇAS EIRELI, GALPÃO GESTORA DE MARCAS LTDA, JLE COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI, KOMODUS LOGISTICA EIRELI, KOMODUS MANUSEIO DE LIVROS E TRANSPORTES LTDA, LOG TECH MKT EIRELI, MERCANTIL MG EIRELI, REPENSE EDITORA EIRELI, TKL EMBALAGENS DE LIVROS E REVISTAS LTDA.

1. O **Cronograma processual** com as informações relativas às datas de ocorrências dos principais eventos da Recuperação Judicial
2. A **posição do quadro de colaboradores** das Recuperandas;
3. A **análise dos dados contábeis e das informações financeiras**<sup>2</sup> apuradas no mês de **setembro de 2022**, e a apresentação de dados contábeis relativos aos períodos anteriores, organizada da seguinte forma: (A) Ativo e suas contas, com respectivos gráficos e contextualizações; (B) Passivo e suas contas, com respectivos gráficos e contextualizações; (C) Demonstração do Resultado; (D) Índices representativos da saúde financeira das Recuperandas, (E) Considerações finais.
4. **Acompanhamento das Obrigações Assumidas no Plano de Recuperação Judicial**
5. Informações relativas à **Fiscalização das atividades da Recuperanda**;

As informações analisadas neste relatório foram apresentadas à “AJ Ruiz” pelas próprias Recuperandas na forma do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/05, respondendo estas últimas por sua conformidade e genuinidade.

As análises contidas no presente Relatório Mensal de Atividades (RMA) são realizadas em observância às normas adotadas no Brasil, que compreendem as práticas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de pronunciamentos Contábeis (“CPC”), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

Eventuais inconsistências apontadas que tenham sido objeto de questionamentos às Recuperandas, mas que não tenham sido solucionadas a tempo, serão tratadas nos próximos relatórios, de acordo com o tempo dos esclarecimentos prestados pelas Recuperandas.

## 1. CRONOGRAMA PROCESSUAL

---

<sup>2</sup> Todos os valores mencionados na análise das demonstrações contábeis e financeiras estão expressos em reais (R\$).

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – GRUPO LÓGIKA - Processo nº 1062599-51.2020.8.26.0100		
DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
26/08/2020	Distribuição do pedido de RJ	-
04/08/2020	Deferimento do Processamento RJ (fls. 938/945)	Art. 52
06/08/2020	Termo de Compromisso da Administradora Judicial (fls. 964)	Art. 33
07/08/2020	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ	-
01/12/2020	Publicação do Edital de Convocação de Credores (DJE) – determinada a republicação, conforme decisão de fls. 2275.	Art. 52 § 1º
-	Publicação do Edital de Convocação de Credores (Jornal de Grande Circulação) - determinada a republicação, conforme decisão de fls. 2275.	Art. 52, § 1º
16/12/2020	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas (15 dias da publicação do Edital de Convocação de Credores)	Art. 7º § 1º
08/10/2020	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 53
08/03/2021	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ (45 dias do término do prazo para apresentação das habilitações/divergências administrativas)	Art. 7º § 2º
08/02/2021	Prazo para realização da AGC (150 dias da publicação do deferimento do processamento da RJ)	Art. 56 § 1º
23/03/2021	Publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 7º, II e Art. 53
12/04/2021	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais - 10 dias da publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 8º
07/05/2021	Publicação do Edital - Convocação AGC (DJE)	Art. 36
02/06/2021	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	Art. 37
09/06/2021	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	Art. 37
05/02/2021	Encerramento do Stay Period (dia útil seguinte ao 180º dia da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 6º § 4º
17/05/2021	Encerramento do Stay Period prorrogado por mais 100 dias	Art. 6º § 4º
05/07/2021	Homologação do plano de recuperação judicial	Art. 58

**2. ANÁLISE DO QUADRO DE COLABORADORES DAS RECUPERANDAS**



No mês anterior questionamos a Recuperanda sobre como ficou a situação dos colaboradores da “Tim Cob”, nos respondendo em 06/10/2022 que *“A partir de setembro, os funcionários migrarão para a folha correta, que é da On credit.”*. Validamos os documentos enviados referente a folha de setembro e constatamos que essa alteração se concretizou, ademais, verifica-se que neste mês, houve a admissão de 01 colaborador (Terceirizado) no quadro. Pontua-se que 01 colaborador se encontra afastado, encerrando o mês em análise com 06 colaboradores (CLT) e 01 (Terceirizado).

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

### 3. ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – GRUPO LOGIKA

#### I. ON CREDIT COBRANÇAS LTDA

De acordo com o “Aditamento do Plano de Recuperação Judicial”, a reestruturação e consolidação societária foi prevista com o objetivo de “otimizar os recursos do GRUPO LOGIKA e tendo em conta a necessidade de integração dos elementos que compõem o patrimônio das Recuperandas, que poderá resultar na melhor organização das atividades do GRUPO LOGIKA, no aumento de sua eficiência econômica, diminuição de custos operacionais e financeiros, simplificação da estrutura societária, sem o comprometimento do bom andamento dos seus negócios sociais, o GRUPO LOGIKA poderá, a seu exclusivo critério, ser objeto de consolidação societária que deverá decorrer na incorporação das Incorporadas pela Incorporadora”.

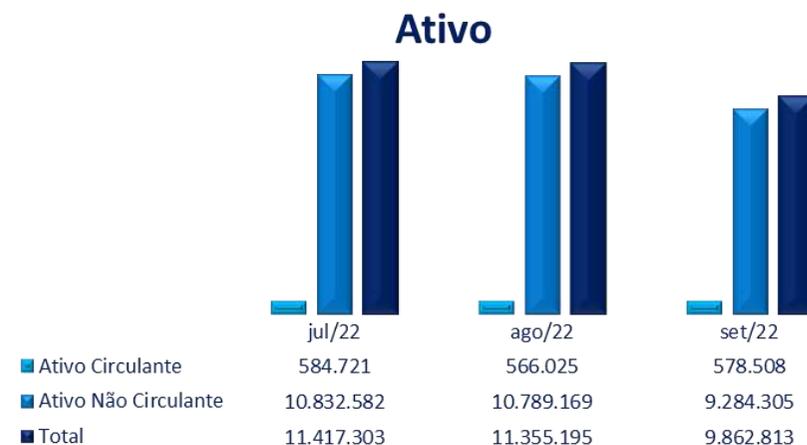
Conforme tem sido noticiado pelas Recuperandas, o processo de reestruturação Societária encontra-se em andamento há cerca de 3 meses e foi dividido em duas etapas. A primeira, foi Incorporação de Quotas, por meio do qual a On Credit passa a ser a detentora da totalidade das quotas das demais empresas, além disso, as empresas controladas, passam a ter o mesmo objeto social da On Credit; já a segunda etapa foi a Incorporação das Empresas, na qual a On Credit deverá absorver as demais empresas do Grupo Logika, sucedendo-lhes em todos os direitos e obrigações.

Ademais, vale informar que no mês de janeiro de 2022, houve uma alteração nos demonstrativos contábeis, a partir da qual, o Lucro/ Prejuízo acumulado evoluiu em R\$ 2,6 milhões, este identificado como sendo o montante da soma do valor do Lucro/ Prejuízo matriz e filial. Considerando que fizemos repetidas cobranças solicitando as demonstrações corrigidas e a explicações do motivo da diferença observada, sinalizamos que tais esclarecimentos não foram respondidos para as devidas considerações neste relatório.

**A) ATIVO**

Demonstra-se a seguir a composição do *Ativo*, com destaque para os pontos de maiores relevâncias:

Balço Patrimonial - Ativo	jul/22	ago/22	set/22
<b>Ativo Circulante</b>	<b>584.721</b>	<b>566.025</b>	<b>578.508</b>
Disponível	22.156	2.771	13.835
Bancos Conta Movimento	21.804	2.418	13.482
Aplicações Financeiras	353	353	353
Clientes	488.962	490.051	491.470
Duplicatas a Receber	488.962	490.051	491.470
Outros Créditos	73.603	73.203	73.203
Adiantamento a Fornecedores	68.281	68.281	68.281
Adiantamento a Empregados	4.922	4.922	4.922
Valores à Classificar	400	-	-
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>10.832.582</b>	<b>10.789.169</b>	<b>9.284.305</b>
Ativo Realizável a Longo Prazo	9.105.364	9.065.031	8.953.008
Outros Créditos LP	8.784.105	8.743.772	8.631.749
Depósitos Judiciais	17.802	17.802	17.802
Depósitos Judiciais	303.457	303.457	303.457
Investimentos	1.389.762	1.389.762	-
Imobilizado	337.457	334.377	331.297
<b>Total</b>	<b>11.417.303</b>	<b>11.355.195</b>	<b>9.862.813</b>



**Ativo Circulante:** Em setembro de 2022, pode-se observar uma evolução de 2,2%, o equivalente a R\$ 12,4 mil, exclusivamente pelas rubricas “Bancos Conta Movimento” e “Duplicatas a Receber”.

**Ativo Não Circulante:** Observa-se uma retração de 13,9%, encerrando o período com saldos de R\$ 9,2 milhões, principalmente pela movimentação nas contas “Outros Créditos LP” e “Investimento” no período, o qual detalharemos em tópico específico neste relatório, além das depreciações mensais contabilizadas.

Todas as variações relevantes e detalhamentos serão apresentados a seguir em seus respectivos grupos.

✓ **Disponível:** Verifica-se acréscimo equivalente a R\$ 11 mil, justificado principalmente pelas diversas entradas no valor de R\$ 195,7 mil, equivalente a “Mútuo Planeta” R\$ 108,9 mil, “Mútuo Daniel” R\$ 20 mil, “Associação Forte” R\$ 7 mil e “Clientes” R\$ 59,6 mil. Ademais, houve saídas no montante de R\$ 184,6 mil sendo as principais referente aos pagamentos de “Salários e Rescisões”, “Advogados Criminal RJ” e “Pagamento de Credores da Classe I, III e IV”. As movimentações serão elucidadas nos gráficos e tabelas a seguir:



Disponível	Jul/22	Ago/22	Set/22	Variação ago/22 x set/22	
Bancos Conta Movimento	21.804	2.418	13.482	457,6%	11.064
Aplicações Financeiras	353	353	353	0,0%	-
<b>Total</b>	<b>22.156</b>	<b>2.771</b>	<b>13.835</b>	<b>399,3%</b>	<b>11.064</b>

### Entradas- Setembro 2022



Saídas - Setembro 2022	Valor
Advogados RJ / Criminal	20.082,17
Credores Classe I	52.860,07
Credores Classe III	851,86
Credores Classe IV	29.754,21
Empréstimos Mutuos	17.032,75
Serviços (Informatica)	1.401,40
Telefonia	163,44
Reembolsos	1.141,73
Outras Despesas Administrativas	2.691,97
Salários e Outros Empregados	25.470,83
Comissões	6.470,94
Freelancer	1.341,00
Contabilidade	4.500,00
Administrador Judicial	20.702,21
Tárfas Bancárias	187,79
<b>Total</b>	<b>184.652,37</b>

### Movimentações relevantes - Disponível:

No RMA de agosto de 2022, foi apontada a questão dos valores recorrentes repassados para outras empresas e, conforme informado nos autos, as Recuperandas foram questionadas e responderam, na ocasião, que se refeririam a partes relacionadas referentes a mútuos.

Ademais solicitamos esclarecimentos e documentos comprobatório das transferências, até o encerramento deste relatório não houve retorno.

As Recuperandas estão sendo questionadas novamente para que esclareçam as operações, em atendimento à transparência destas operações, sem prejuízo da intimação para esclarecimentos nos autos, também não apresentada até a conclusão deste relatório.

- ✓ **Duplicatas a Receber:** observa-se um sutil aumento de saldos dos “Clientes Diversos” em 0,4%, o equivalente a R\$ 1,4 reais.



O saldo final deste grupo totaliza R\$ 491,4 mil, sendo 0,3% maior quando comparado ao período anterior.

Verifica-se que não há movimentação na rubrica “Recebimento Aluguéis”, desde maio de 2022. Solicitamos esclarecimentos referente a estimativa do recebimento dos aluguéis sem movimento.

Duplicatas a Receber	jul/22	ago/22	set/22	Variação ago/22 x set/22	
Cientes Diversos	346.162	347.251	348.670	0,4%	1.419
Recebimento Aluguéis	142.800	142.800	142.800	0,0%	-
<b>Total</b>	<b>488.962</b>	<b>490.051</b>	<b>491.470</b>	<b>0,3%</b>	<b>1.419</b>

- ✓ **Outros Créditos Longo Prazo (LP):** No mês de setembro de 2022, nota-se uma redução de 1,3%, o equivalente a R\$ 112 mil, decorrente das variações de saldos nas contas “Planeta Cobranças Eireli” com uma baixa de R\$ 108,9 mil e “Daniel Abrantes Leite” baixa de R\$ 3 mil referente as transferências de Mútuos ocorridos no período. Cabe ressaltar que os pontos levantados no relatório anterior acerca da tratativa dos saldos deste grupo após a incorporação estão sob alinhamento com a Recuperanda e serão esclarecidos assim que a Recuperanda encaminhar os documentos comprobatórios solicitados, não tendo havido retorno até a conclusão deste relatório.

Outros Créditos LP	jul/22	ago/22	set/22	Variação ago/22 x set/22	
Rodrigo Alencar De Brito Maia	5.366.741	5.366.741	5.366.741	0,0%	-
Flavio Augusto De Brito	285.908	285.908	285.908	0,0%	-
Daniel Abrantes Leite	852.410	867.410	864.360	-0,4%	(3.049)
Bruno Cesar Silva	244.095	244.095	244.095	0,0%	-
Logika Servicos Administrativos Ltda	291.238	291.238	291.238	0,0%	-
Planeta Cobrancas Eireli	213.972	158.639	49.666	-68,7%	(108.973)
Nova Alianca Digital	81.556	81.556	81.556	0,0%	-
Komodus Participacoes	836	836	836	0,0%	-
Bcs Business Eireli	165	165	165	0,0%	-
Na Log Brasil Servicos Eireli	146.518	146.518	146.518	0,0%	-
Kilder	15.900	15.900	15.900	0,0%	-
Fin Service Cobranças Eireli	86.433	86.433	86.433	0,0%	-
Nutri Alimentos De Nilopolis Comercio Atacadista	72.000	72.000	72.000	0,0%	-
Valerio de Sousa Rocha Junior	3.000	3.000	3.000	0,0%	-
José Lins Eloy Nascimento	299.555	299.555	299.555	0,0%	-
Eliane Maria De Brito	20.073	20.073	20.073	0,0%	-
Rodrigo De Araujo Pacheco	42.000	42.000	42.000	0,0%	-
Luis Sampaio	2.000	2.000	2.000	0,0%	-
Oto Alencar Silva Maia	71.846	71.846	71.846	0,0%	-
Simone Cardoso Batista	363.860	363.860	363.860	0,0%	-
Reta De Itaguaí Autopecas Eireli	324.000	324.000	324.000	0,0%	-
<b>Total</b>	<b>8.784.105</b>	<b>8.743.772</b>	<b>8.631.749</b>	<b>-1,3%</b>	<b>(112.022)</b>

**Investimentos:** Em setembro, averiguou-se uma redução no grupo de Investimentos em contrapartida com a conta de “ACERVO LÍQUIDO REPENSE” referente a baixa na conta “REPENSE EDITORA EIRELI” onde o saldo da conta reduziu 100%, solicitamos maiores informações a Recuperanda sobre a redução da conta.

Investimentos	jul/22	ago/22	set/22	Variação ago/22 x set/22	
Repanse Editora Eireli	1.389.762	1.389.762	-	-100,0%	(1.389.762)
<b>Total</b>	<b>1.389.762</b>	<b>1.389.762</b>	<b>-</b>	<b>-100,0%</b>	<b>(1.389.762)</b>

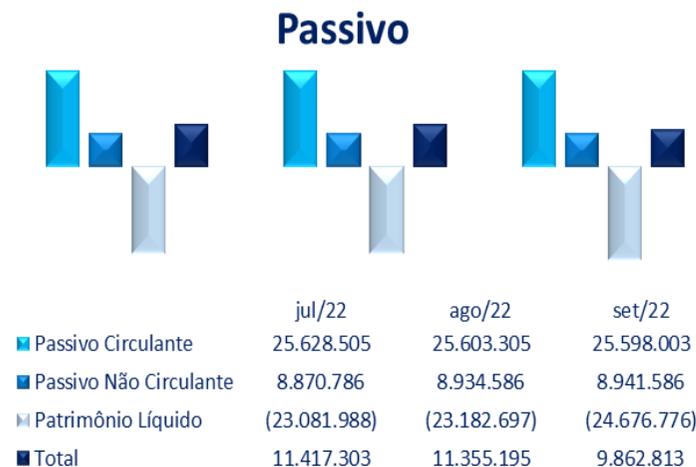


(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

## B) PASSIVO

Demonstra-se a seguir a composição do *Passivo*, com destaque para os pontos de maiores relevâncias:

Balanco Patrimonial - Passivo	jul/22	ago/22	set/22
<b>Passivo Circulante</b>	<b>25.628.505</b>	<b>25.603.305</b>	<b>25.598.003</b>
Empréstimos e Financiamentos	6.262.708	6.262.708	6.261.430
Empréstimos	2.912.387	2.912.387	2.911.109
Financiamentos	3.350.322	3.350.322	3.350.322
Fornecedores	9.128.296	9.094.575	9.134.005
Obrigações Tributárias	8.498.646	8.510.148	8.523.553
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	130.511	127.531	137.841
Outras Obrigações	1.608.343	1.608.343	1.541.174
Adiantamento de Clientes	1.082.513	1.082.513	1.082.513
Contas a Pagar	510.484	510.484	443.315
Outras Obrigações	15.346	15.346	15.346
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>8.870.786</b>	<b>8.934.586</b>	<b>8.941.586</b>
Passivo Exigível a Longo Prazo	610.294	674.094	681.094
Empréstimos e Financiamentos LP	610.294	674.094	681.094
Obrigações Tributárias LP	8.260.492	8.260.492	8.260.492
Parcelamentos	-	-	-
Débitos Dívida Ativa	7.470.723	7.470.723	7.470.723
Impostos e Contribuições à Recolher	789.769	789.769	789.769
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>(23.081.988)</b>	<b>(23.182.697)</b>	<b>(24.676.776)</b>
Capital Social	500.000	500.000	500.000
Lucros/Prejuízos Acumulados	(15.108.608)	(15.108.608)	(15.108.608)
Acervos Líquidos de incorporação	(6.759.752)	(6.759.752)	(8.149.514)
Lucro (Prejuízo) Do Exercício	(1.713.628)	(1.814.336)	(1.918.654)
<b>Total</b>	<b>11.417.303</b>	<b>11.355.195</b>	<b>9.862.813</b>



**Nota explicativa:** Para melhor visualização e análise, inserimos a conta

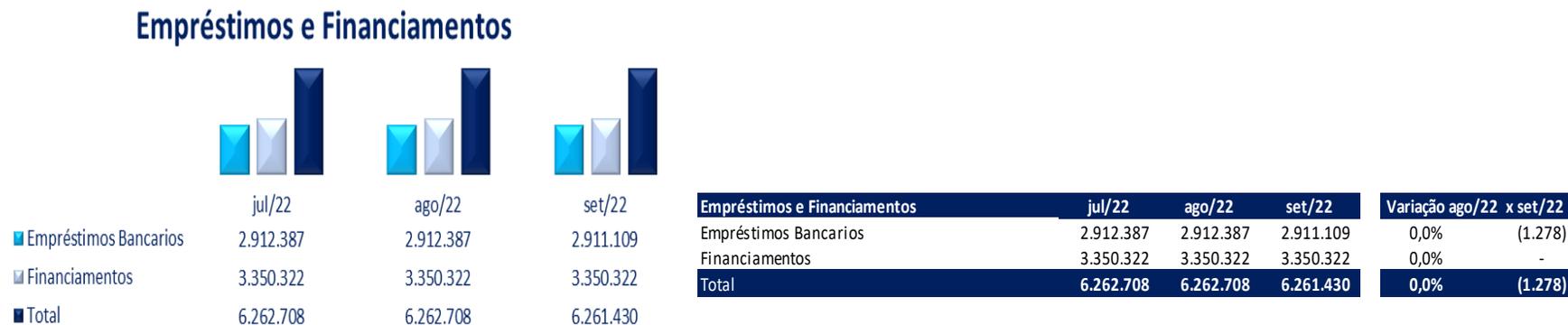
“Lucros ou Prejuízos do Exercício” para segregar o resultado do exercício vigente dos resultados dos períodos anteriores.

- **O Passivo Circulante:** em setembro de 2022 apresentou uma pequena redução de R\$ 5,3 mil, principalmente pelas variações nos grupos de “Contas a Pagar” e “Empréstimos” os quais serão detalhados em tópico específico neste relatório.

- O **Passivo não Circulante**: nota-se um pequeno aumento de 0,1%, equivalente a R\$ 7 mil, decorrente da rubrica “Empréstimos e Financiamentos”.
- O **Patrimônio Líquido**: verifica-se uma evolução de 6,4%, decorrente do aumento no grupo de “Acervos Líquidos de incorporação” em R\$ 1,3 milhão e reconhecimento do Prejuízo do período em R\$ 104,3 mil aumentando seu saldo negativo.

Todas as variações relevantes e detalhamentos serão apresentados a seguir em seus respectivos grupos:

- ✓ **Empréstimos e Financiamentos**: Em setembro de 2022, apresentou uma pequena redução de R\$ 1,2 mil, referente ao pagamento ao “BANCO SANTANDER - Credores Classe III”, encerrando o mês com o montante de R\$ 6.2 milhões.



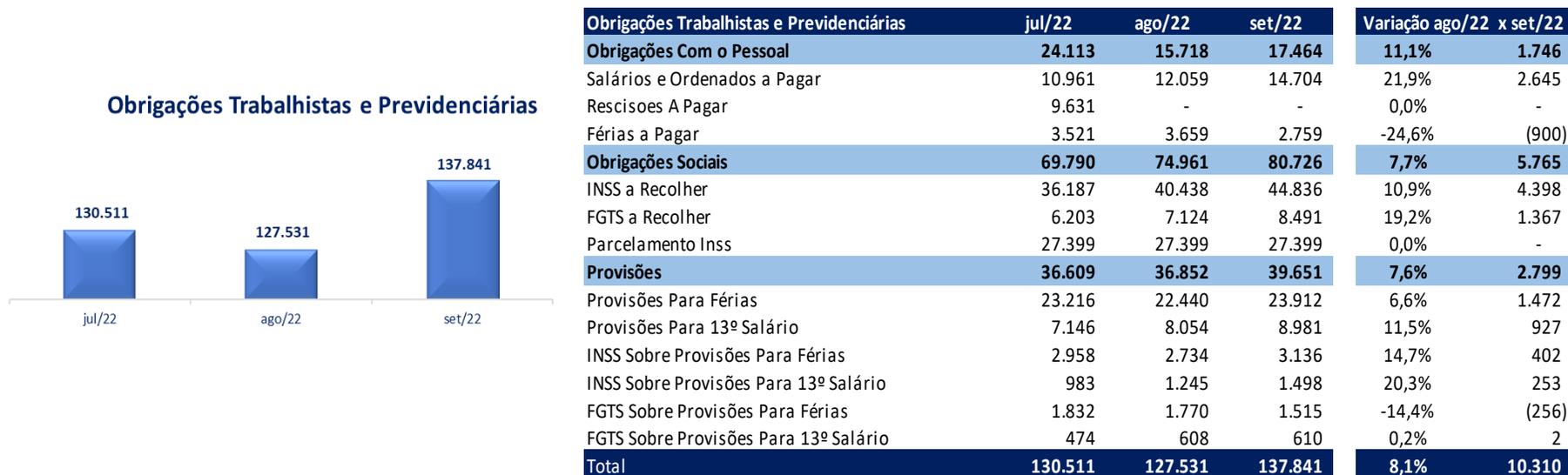
✓ **Fornecedores:** Verifica-se que no mês de setembro de 2022, houve um aumento de 0,4%, o equivalente a R\$ 39,4 mil, justificado pelas novas provisões de R\$ 91,6 mil superior aos pagamentos no montante de R\$ 52,2 mil no período. Destaca-se a inserção de saldos nas contas “omie” e “S.P. Caleffi Sociedade Individual de advocacia” no período.



Fornecedores	Jul/22	Ago/22	Set/22	Varição ago/22 x set/22	
Fornecedores A Pagar	4.081.474	4.081.474	4.081.474	0,0%	-
Fornecedores A Pagar - Ect	4.708.893	4.708.893	4.708.893	0,0%	-
AJ Ruiz Consultoria Empresarial	70.111	53.549	70.111	30,9%	16.562
Bumachar Sociedade De Advogados	42.205	64.186	82.193	28,1%	18.007
Tamura E Prestes Silveiro Sociedade De Advogados	36.066	36.066	36.066	0,0%	-
H2r Consultoria Ltda	15.000	15.000	15.000	0,0%	-
Omie	-	-	861	0,0%	861
Wongtschowski & Zanotta Advogados	7.117	7.117	7.117	0,0%	-
Eduardo Sanz Advogados Associados	9.052	9.052	9.052	0,0%	-
Pachani Peressim Sociedade De Advogados	17.000	17.000	17.000	0,0%	-
LCR Consultores Associados Ltda	8.107	3.967	3.967	0,0%	(0,02)
Ripple Assessoria Contabil E Fiscal Ltda	14.900	9.900	5.400	-45,5%	(4.500)
Feldens E Madruga Advogados Associados	63.830	33.830	33.830	0,0%	-
Sergio Bermudes Advogados	54.540	54.540	54.540	0,0%	-
S.P Caleffi Sociedade Individual de Advocacia	-	-	8.500	0,0%	8.500
<b>Total</b>	<b>9.128.296</b>	<b>9.094.575</b>	<b>9.134.005</b>	<b>0,4%</b>	<b>39.430</b>

Cabe informar que, conforme mencionado em relatórios anteriores, existem registros contábeis referente a pagamentos de advogados, tais como Feldens Advogados Associados, tendo sido solicitados esclarecimentos a respeito, o que também foi tratado nos autos, a partir de questionamento manifestado por credor, ocasião em que restou esclarecido pelas Recuperandas que a banca de advogados atua em favor das Recuperandas em procedimento criminal, tendo encaminhado diretamente à auxiliar do juízo manifestações apresentadas que comprovam a atuação, as quais não foram juntadas aos autos em razão de o referido procedimento tramitar sob sigilo de justiça, conforme devidamente reportado nos autos. Ressalva, no entanto, que nenhum “contrato” foi recebido.

✓ **Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias:** Verifica-se a acréscimo de 8,1%, o equivalente a R\$ 10,3 mil, totalizando ao final do período em análise o montante de R\$ 137,8 mil. Detalharemos a seguir as principais movimentações:



- **Obrigações com pessoal:** Evolução de 11,1% decorrente principalmente pelo aumento da conta “Salários e Ordenados a Pagar”. Houve provisões e pagamentos mensais de “Salários a Pagar” e “Férias a Pagar”.
- **Obrigações sociais:** Adição de 7,7% referente as provisões nas contas de “INSS a Recolher” e “FGTS a Recolher”, que será detalhado no tópico “obrigações tributárias” neste relatório.
- **Provisões:** Nota-se um aumento de 7,6% referente as provisões de Férias, 13º e seus encargos.

✓ **Obrigações Tributárias:** No mês de setembro de 2022, houve uma pequena evolução de 0,01% equivalente a R\$ 19,1 mil, encerrando o período com R\$ 16,8 milhões. Ressalta-se que não recebemos os comprovantes de pagamento dos impostos mensais e não identificamos pagamentos no razão contábil.



• Curto Prazo: Observa-se um aumento de 0,2%, o equivalente a R\$ 19,1 mil.

Encargos Sociais: houve aumento de 12,1% (R\$ 5,7 mil), justificado pela provisão mensal dos encargos com folha de pagamento.

Obrigações Tributárias CP: adição de 0,2% no montante de R\$ 13,4 mil, referente as provisões mensais. Cabe informar que a sutil redução observada em “INSS retido a recolher” trata-se de estorno do valor provisionado em julho deste ano.

Obrigações Tributárias	jul/22	ago/22	set/22	Varição ago/22 x set/22
<b>Obrigações Tributárias CP</b>	<b>8.568.436</b>	<b>8.585.109</b>	<b>8.604.280</b>	<b>0,2%</b>
Encargos Sociais	42.390	47.562	53.327	12,1%
INSS a Recolher	36.187	40.438	44.836	10,9%
FGTS a Recolher	6.203	7.124	8.491	19,2%
<b>Obrigações Tributárias LP</b>	<b>8.526.045</b>	<b>8.537.547</b>	<b>8.550.953</b>	<b>0,2%</b>
Parcelamento Inss	27.399	27.399	27.399	0,0%
ISS a Recolher	2.134.577	2.135.923	2.137.304	0,1%
Imposto de Renda a Recolher	3.481.729	3.484.758	3.487.678	0,1%
Contribuição Social a Recolher	1.201.743	1.203.554	1.205.313	0,1%
IRRF Sobre Folha de Pagamento (0561)	7.174	7.290	7.624	4,6%
PIS a Recolher	278.725	279.134	279.531	0,1%
COFINS a Recolher	1.286.423	1.288.309	1.290.141	0,1%
CRF a Recolher	78.744	80.941	84.675	4,6%
ISS Retido a Recolher	454	454	454	0,0%
INSS Retido a Recolher	5.528	5.528	5.371	-2,8%
IRRF Serviço Tomado (1708)	23.548	24.257	25.461	5,0%
<b>Obrigações Tributárias LP</b>	<b>8.260.492</b>	<b>8.260.492</b>	<b>8.260.492</b>	<b>0,0%</b>
Debitos Em Divida Ativa Da Uniao	7.470.723	7.470.723	7.470.723	0,0%
Debitos Irapj	3.341.797	3.341.797	3.341.797	0,0%
Debitos Csil	1.323.065	1.323.065	1.323.065	0,0%
Debitos Cofins	1.372.614	1.372.614	1.372.614	0,0%
Debitos Pis	297.400	297.400	297.400	0,0%
Debitos Inss	430.154	430.154	430.154	0,0%
Debitos Simples Nacional	640.676	640.676	640.676	0,0%
Debitos Tributos Federais	38.679	38.679	38.679	0,0%
Debitos Irrf	5.229	5.229	5.229	0,0%
Debitos Crf	12.899	12.899	12.899	0,0%
Parcelamento Divida Ativa	8.210	8.210	8.210	0,0%
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>789.769</b>	<b>789.769</b>	<b>789.769</b>	<b>0,0%</b>
Parcelamento Pis Nc	34.366	34.366	34.366	0,0%
Parcelamento Cofins Nc	158.613	158.613	158.613	0,0%
Parcelamento Csil Nc	152.269	152.269	152.269	0,0%
Parcelamento Irapj Nc	411.368	411.368	411.368	0,0%
Parcelamentos Multas Fiscais	33.153	33.153	33.153	0,0%
<b>Total</b>	<b>16.828.928</b>	<b>16.845.601</b>	<b>16.864.772</b>	<b>0,1%</b>

- Longo Prazo: Não apresentou movimentação no período.

✓ **Outras Obrigações:** Nota-se uma redução de 4,2% no montante de R\$ 67,1 mil na rubrica “contas a pagar”, decorrente do pagamento dos credores da Classe I e IV encerrando período com o montante de R\$ 1,5 milhão. Estes pagamentos serão abordados no tópico de acompanhamento do plano ao final deste relatório.



Outras Obrigações	jul/22	ago/22	set/22	Variação ago/22 x set/22	
<b>Adiantamentos a Clientes</b>	<b>1.082.513</b>	<b>1.082.513</b>	<b>1.082.513</b>	<b>0,0%</b>	<b>-</b>
Adiantamento a Clientes	1.082.513	1.082.513	1.082.513	0,0%	-
<b>Contas a Pagar</b>	<b>510.484</b>	<b>510.484</b>	<b>443.315</b>	<b>-13,2%</b>	<b>(67.170)</b>
Contas a Pagar	366.949	366.949	299.780	-18,3%	(67.170)
Emprestimos Bancarios	143.535	143.535	143.535	0,0%	-
<b>Outras Obrigações</b>	<b>15.346</b>	<b>15.346</b>	<b>15.346</b>	<b>0,0%</b>	<b>-</b>
Depositos Judiciais	5.150	5.150	5.150	0,0%	-
Bradesco	10.196	10.196	10.196	0,0%	-
<b>Total</b>	<b>1.608.343</b>	<b>1.608.343</b>	<b>1.541.174</b>	<b>-4,2%</b>	<b>(67.170)</b>

✓ **Empréstimos e Financiamentos LP:** No mês de setembro de 2022, houve uma adição nos saldos de empréstimos e financiamentos no montante de R\$ 7 mil, referente ao recebimento de valores por parte da “Associação Forte Aliança”, o qual solicitaremos os documentos comprobatórios.



Empréstimos e Financiamentos LP	jul/22	ago/22	set/22	Variação	
Mutuo - Icl Servicos E Sistemas Ltda	365.764	365.764	365.764	0,0%	-
Mutuo - Ac Servicos Ltda	8.430	8.430	8.430	0,0%	-
Mutuo - Associação Forte Aliança	236.100	299.900	306.900	2,3%	7.000
<b>Total</b>	<b>610.294</b>	<b>674.094</b>	<b>681.094</b>	<b>1,0%</b>	<b>7.000</b>

- ✓ **Acervos Líquidos de incorporação:** No mês de setembro, nota-se um aumento de R\$ 1,3 milhão, decorrente da incorporação da Recuperanda Repense, onde ocorreu variação na conta de "Investimento" em contrapartida neste grupo.

### Acervos Líquidos de Incorporação



Acervos Líquidos de Incorporação	jul/22	ago/22	set/22	Variação ago/22 x set/22	
Acervo Líquido Tim Cob	(6.008.098)	(6.008.098)	(6.008.098)	0,0%	-
Acervo Líquido By Credit	(1.643.972)	(1.643.972)	(1.643.972)	0,0%	-
Acervo Líquido Galpao Gestora De Marcas	(303.879)	(303.879)	(303.879)	0,0%	-
Acervo Líquido Jle Comercio De Produtos Em Geral	(97.178)	(97.178)	(97.178)	0,0%	-
Acervo Líquido Komodus Logistica	(2.209.546)	(2.209.546)	(2.209.546)	0,0%	-
Acervo Líquido Komodus Manuseio	(129.668)	(129.668)	(129.668)	0,0%	-
Acervo Líquido Log Tech Mkt	(215.925)	(215.925)	(215.925)	0,0%	-
Acervo Líquido Mercantil Mg	(324.013)	(324.013)	(324.013)	0,0%	-
Acervo Líquido Repense	1.390.702	1.390.702	940	-99,9%	(1.389.762)
Acervo Líquido Sfc Marketing	3.908.349	3.908.349	3.908.349	0,0%	-
Acervo Líquido Tkl Embalagens	(157.165)	(157.165)	(157.165)	0,0%	-
Acervo Líquido Gp Marketing Direto	(969.360)	(969.360)	(969.360)	0,0%	-
<b>Total</b>	<b>(6.759.752)</b>	<b>(6.759.752)</b>	<b>(8.149.514)</b>	<b>20,6%</b>	<b>(1.389.762)</b>

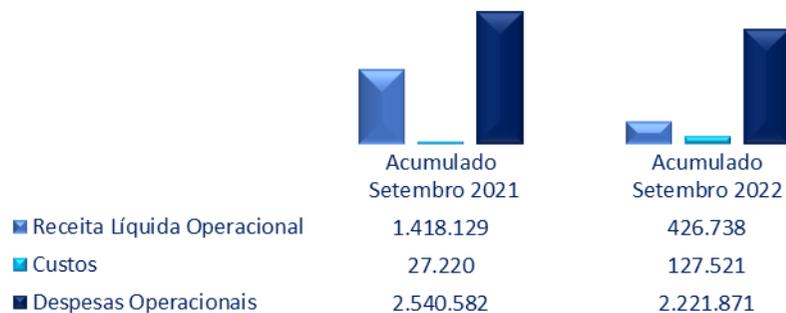
### C) DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Demonstra-se a seguir a composição da DRE com destaque para os pontos de maior relevância:

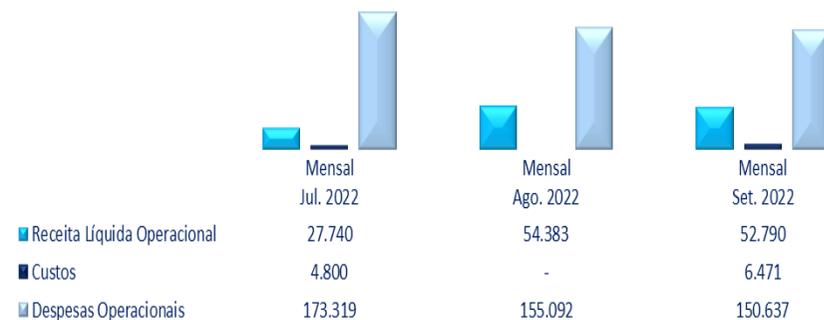
Demonstração dos Resultados dos Exercícios - DRE	Acumulado Setembro 2021	Acumulado Setembro 2022	Mensal Jul. 2022	Mensal Ago. 2022	Mensal Set. 2022
<b>Receita Bruta Operacional</b>	<b>1.681.118</b>	<b>503.068</b>	<b>32.055</b>	<b>62.863</b>	<b>61.080</b>
Serviços Prestados	1.507.118	425.068	32.055	62.863	61.080
Aluguéis E Arrendamentos	174.000	78.000	-	-	-
<b>Deduções</b>	<b>262.989</b>	<b>76.330</b>	<b>4.315</b>	<b>8.479</b>	<b>8.290</b>
(-) ISS	29.637	9.322	683	1.346	1.381
(-) COFINS	51.404	17.737	962	1.886	1.832
(-) PIS	11.138	3.843	208	409	397
(-) Contribuição Social	48.411	14.488	923	1.810	1.759
(-) Imposto De Renda	122.399	30.939	1.539	3.029	2.920
<b>Receita Líquida Operacional</b>	<b>1.418.129</b>	<b>426.738</b>	<b>27.740</b>	<b>54.383</b>	<b>52.790</b>
<b>Custos</b>	<b>27.220</b>	<b>127.521</b>	<b>4.800</b>	<b>-</b>	<b>6.471</b>
Custos Dos Serviços Prestados	6.368	102.040	3.000	-	-
Comissões De Vendas	-	25.481	1.800	-	6.471
Custos x Receita Líquida	1,9%	29,9%	17,3%	0,0%	12,3%
<b>(=) Lucro Bruto</b>	<b>1.390.909</b>	<b>299.217</b>	<b>22.940</b>	<b>54.383</b>	<b>46.319</b>
Despesas x Receita Líquida	179,2%	520,7%	624,8%	285,2%	285,4%
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>2.540.582</b>	<b>2.221.871</b>	<b>173.319</b>	<b>155.092</b>	<b>150.637</b>
Despesas com vendas	-	-	757	-	(757)
Despesas Trabalhistas	64.031	110.132	25.349	21.321	24.541
Despesas Tributárias	12.825	7.761	-	-	-
Despesas Administrativas	1.590.198	2.052.571	144.492	133.276	126.666
Despesa Financeiras	873.528	51.406	2.721	494	188
<b>Receitas Financeiras</b>	<b>133</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Outras Receitas Operacionais</b>	<b>-</b>	<b>4.000</b>	<b>4.000</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Outras Receitas Operacionais	-	4.000	4.000	-	-
<b>= Lucro Contábil Líquido Antes Da Cor</b>	<b>(1.149.541)</b>	<b>(1.918.654)</b>	<b>(146.380)</b>	<b>(100.708)</b>	<b>(104.318)</b>
<b>= Lucro Contábil Líquido Antes Do Im</b>	<b>(1.149.541)</b>	<b>(1.918.654)</b>	<b>(146.380)</b>	<b>(100.708)</b>	<b>(104.318)</b>
<b>Lucro Líquido (Prejuízo) Do Período</b>	<b>(1.149.541)</b>	<b>(1.918.654)</b>	<b>(146.380)</b>	<b>(100.708)</b>	<b>(104.318)</b>
<b>Margem Líquida</b>	<b>-81%</b>	<b>-450%</b>	<b>-528%</b>	<b>-185%</b>	<b>-198%</b>

No comparativo de setembro de 2021 x setembro de 2022, nota-se um aumento do Prejuízo contábil em 66,9%, o equivalente a R\$ 769,1 mil.

### Analise Acumulada 2021 X 2022



### Analise Mensal Receita Líquida X Custos X Despesas Operacionais



#### ✓ Receita Operacional Líquida:

Acumulada: verifica-se involução de 69,9% o equivalente a R\$ 991,3 mil. Vale ressaltar que em 2021 a Receita Líquida representava 84,4% da Receita Bruta, bem como, no acumulado de setembro de 2022, nota-se que a Receita Líquida corresponde a 84,8%.

Mensal: no mês de setembro de 2022, a Receita Líquida apresentou o montante de R\$ 52,7 mil, decorrente da “Receita Bruta” no valor de R\$ 61 mil, bem como, “Deduções da Receita” no montante de R\$ 8,2 mil. Observa-se uma involução de 2,9%, o equivalente a R\$ 1,5 mil, comparado ao mês anterior.

✓ **Custos:**

Acumulado: nota-se majoração no montante de R\$ 100,3 mil ao ser comparado setembro de 2022 e setembro 2021. Verifica-se ainda que no acumulado de setembro de 2021 os custos correspondiam a 1,9% da receita líquida, já no acumulado de setembro de 2022, os custos correspondem a 29,9% de suas receitas líquidas.

Mensal: em setembro de 2022, houve contabilização equivalente a R\$ 6,4 mil, decorrente do grupo de contas “Comissões de Vendas”. Ressalta-se em setembro os custos corresponderam a 12,3% de suas receitas líquidas..

Custos	Acumulado Setembro 2021	Acumulado Setembro 2022	Mensal Jul. 2022	Mensal Ago. 2022	Mensal Set. 2022	Variação ago/22 x set/22	
Custos Dos Serviços Prestados	6.368	102.040	3.000	-	-	0,0%	-
Comissões De Vendas	-	25.481	1.800	-	6.471	0,0%	6.471
Custos Com Comissoes	20.852	-	-	-	-	0,0%	-
<b>Total</b>	<b>27.220</b>	<b>127.521</b>	<b>4.800</b>	<b>-</b>	<b>6.471</b>	<b>0,0%</b>	<b>6.471</b>

✓ **Despesas Operacionais:**

Acumuladas: observa-se uma involução de 12,5%, no valor de R\$ 318,7 mil. Nota-se que as despesas operacionais superam as receitas líquidas tanto no acumulado de 2021 como em 2022, sendo este grupo o principal responsável pelos prejuízos apurados nestes períodos.

Mensal: verifica-se que no mês de setembro de 2022, houve dedução de 2,9%, o equivalente a R\$ 4,4 mil. A Redução decorre principalmente das contabilizações em “Despesas Administrativas”. As despesas mensais foram superiores as receitas líquidas no período.

Apresentaremos a seguir a análise por subgrupo das despesas de maior relevância:

**Despesas Trabalhista:** houve uma dedução de 15,1%, o equivalente a R\$ 3,2 mil, totalizando o montante de R\$ 24,5 mil, no mês de setembro de 2022, decorrente principalmente da variação nas rubricas “Salários e Ordenados”, “INSS” e “FGTS”.

Despesas Operacionais	Acumulado	Acumulado	Mensal	Mensal	Mensal	Variação	
	Setembro 2021	Setembro 2022	Jul. 2022	Ago. 2022	Set. 2022	ago/22	x set/22
<b>Despesas Com Vendas</b>	-	-	757	-	(757)	0,0%	(757)
Fgts	-	-	757	-	(757)	0,0%	(757)
<b>Despesas Trabalhistas</b>	<b>64.031</b>	<b>110.132</b>	<b>25.349,36</b>	<b>21.321,32</b>	<b>24.540,63</b>	<b>15,1%</b>	<b>3.219</b>
Salários E Ordenados	32.500	49.827	10.788	8.653	9.545	10,3%	892
Prêmios E Gratificações	-	892	-	-	600	0,0%	600
13º Salário	2.625	4.751	1.069	908	927	2,1%	19
Férias	3.500	7.646	1.511	1.443	1.472	2,0%	29
Inss	8.754	18.210	4.601	3.360	4.045	20,4%	685
Fgts	3.010	4.705	437	994	1.870	88,2%	876
Vale Transporte	7.630	6.126	986	1.132	1.141	0,8%	9
Adicionais Legais	-	-	157	-	157	0,0%	(157)
Horas Extras E Adicionais	-	4.812	1.727	1.460	1.625	11,3%	165
Vale Refeição	6.013	9.752	2.133	3.372	2.003	-40,6%	(1.369)
Ajuda De Custo	-	820	-	-	820	0,0%	820
Repouso Remunerado	-	650	-	-	650	0,0%	650
<b>Despesas Tributárias</b>	<b>12.825</b>	<b>7.761</b>	-	-	-	<b>0,0%</b>	<b>-</b>
Ipva	-	7.761	-	-	-	0,0%	-
<b>Despesas Administrativas</b>	<b>1.590.198</b>	<b>2.052.571</b>	<b>144.492</b>	<b>133.276</b>	<b>126.666</b>	<b>-5,0%</b>	<b>(6.610)</b>
Aluguéis	194.162	151.013	18.873	-	-	0,0%	-
Energia Elétrica	52.404	36.182	-	-	-	0,0%	-
Telefone	3.538	1.434	160	160	163	2,2%	3
Assistência Contábil	91.318	42.000	-	-	-	0,0%	-
Serviços Prestados Por	206.260	231.334	70.559	41.390	13.780	-66,7%	(27.610)
Depreciações E Amortizações	27.720	27.720	3.080	3.080	3.080	0,0%	-
Honorarios Advocaticios	711.672	726.341	43.726	8.500	84.380	892,7%	75.880
Viagens E Estadias	10.707	24.076	3.721	4.517	2.138	-52,7%	(2.379)
Combustível e Lubrificantes	-	4.275	-	-	-	0,0%	-
Serviços Prestados Pj	148.524	349.239	1.460	24.823	5.813	-76,6%	(19.009)
Transporte	-	1.867	-	-	-	0,0%	-
Gas	2.368	979	-	-	-	0,0%	-
Água E Esgoto	28.396	7.849	-	-	-	0,0%	-
Acordos Judiciais	-	4.500	-	-	-	0,0%	-
Despesas Diversas	32.370	22.174	2.548	1.442	1.517	5,2%	75
Seguros	472	-	-	-	-	0,0%	-
Quitação Credores Classe 1	43.922	413.537	-	48.765	15.019	-69,2%	(33.746)
Manutencao De Veiculos	1.005	2.316	-	-	576	0,0%	576
Despesa com Frete	-	4.400	-	500	-	-100,0%	(500)
<b>Despesa Financeiras</b>	<b>873.528</b>	<b>51.406</b>	<b>2.721</b>	<b>494</b>	<b>188</b>	<b>-62,0%</b>	<b>(306)</b>
Multas De Mora	95	311	-	-	-	0,0%	-
Juros Passivos	2.184	1.805	-	-	-	0,0%	-
Juros De Mora	869.401	46.056	2.518	18	-	-100,0%	(18)
Tarifas Bancárias	1.848	3.234	203	475	188	-60,5%	(288)
<b>Total</b>	<b>2.540.582</b>	<b>2.221.871</b>	<b>173.319</b>	<b>155.092</b>	<b>150.637</b>	<b>-2,9%</b>	<b>(4.454)</b>

**Despesas Administrativas:** em setembro de 2022, houve involução de 5%, o equivalente a R\$ 6,6 mil, justificada principalmente pelas rubricas “Serviços Prestados por Terceiros”; “Serviços Prestados PJ” e “Quitação Credores Classe I”. Pontua-se uma majoração na rubrica de “Honorários Advocáticos” justificado pela contabilização de notas fiscais de períodos anteriores para AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A. e BUMACHAR SOCIEDADE DE ADVOGADOS.

**Despesas Financeiras:** nota-se uma retração de 62%, o equivalente a 306 reais, decorrente da conta “Tarifas Bancárias”.

**FATURAMENTO:** Demonstra-se abaixo o gráfico dos últimos 12 meses, em que destacamos faturamento de R\$ 61 mil relativo a setembro de 2022, com uma redução de 2,8%, o equivalente a R\$ 1,7 mil quando comparado ao período anterior. Vale destacar que no acumulado de 2022, contabiliza-se um faturamento de R\$ 503 mil.



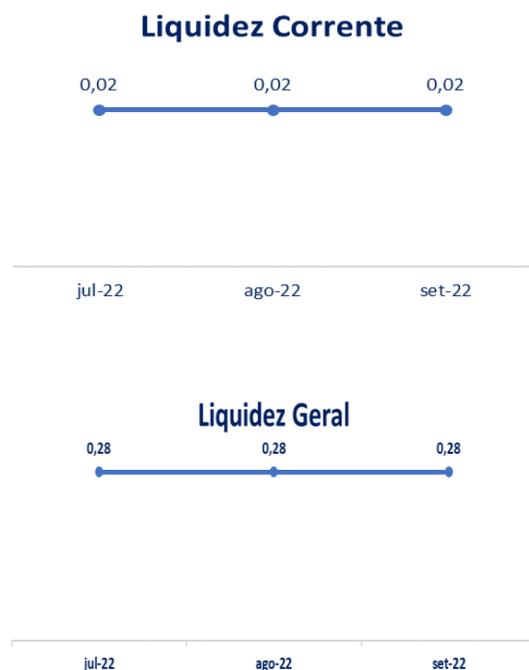
**LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO:** Demonstra-se abaixo o gráfico dos últimos 12 meses o qual destacamos o Prejuízo do mês de setembro de 2022. Nota-se uma evolução de 3,6% (R\$ 3,6 mil) no prejuízo mensal apurado, totalizando o valor de R\$ 104,3 mil. Vale destacar que no acumulado de 2022, observa-se um prejuízo de R\$ 1,9 milhão.



(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

## D) ÍNDICES DE LIQUIDEZ<sup>3</sup>

Os indicadores de liquidez representam a capacidade de pagamento de dívidas da empresa e são apurados a partir da comparação entre os direitos realizáveis e as exigibilidades.



✓ **Liquidez Corrente:** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto prazo durante determinado período. Em setembro não houve alteração no período mantendo o índice de 0,02.

✓ **Liquidez Geral:** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazo durante determinado período. Observa-se que para cada R\$ 1,00 de dívida, apresentou R\$ 0,28 para pagamento em setembro de 2022, sem alteração no período se comparado ao mês anterior.

<sup>3</sup> **Geral:** Ativo/Passivo. Resultados maiores que 1 significam que os ativos são maiores;

**Corrente:** Ativo Circulante/Passivo Circulante. Resultados maiores que 1 representam que os ativos circulantes são maiores.

## E) CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE A ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

- **Ativo:** Apresentou regressão de 13,1%, o equivalente a R\$ 1,4 milhão, encerrando o mês de setembro de 2022, com o montante de R\$ 9,8 milhões, justificada pela redução do “Ativo Não Circulante” em R\$ 1,5 milhão, referente diminuição no grupo de “Investimentos” e “Outros Créditos LP”.
- **Passivo:** Houve involução no “Passivo Circulante” de R\$ 5,3 mil, bem como, evolução no “Passivo Não Circulante” em R\$ 7 mil. Vale ressaltar que houve pagamentos parciais nas contas “Fornecedores”, “Obrigações Trabalhistas” e “Contas a Pagar” (Referente aos pagamentos dos credores).
- **Patrimônio Líquido:** Encerrou com saldo negativo (passivo a descoberto) em R\$ 24,6 milhões, com evolução de 6,4%, ou seja, R\$ 1,4 milhões, decorrente do prejuízo mensal apurado e aumento do grupo de contas “Acervos Líquidos de incorporação”.
- **Dívida Tributária e Encargos Sociais:** Observa-se provisionamento de impostos/tributos no mês em análise. Vale ressaltar que não foram identificados pagamentos no mês, encerrando o mês de setembro de 2022, com um montante de R\$ 16,8 milhões em dívidas tributárias.
- **Faturamento:** Foi apurado no período o valor mensal de R\$ 61 mil, demonstrando redução de 2,8%, quando comparado ao período anterior. Ademais, vale mencionar o valor acumulado de R\$ 503 mil até o mês de setembro de 2022, conforme mencionado neste relatório.
- **Demonstração do Resultado do Exercício:** Observa-se um prejuízo contábil de R\$ 104,3 mil, com acréscimo de 3,6%, no valor de R\$ 3,6 mil, se comparado ao mês anterior, justificado pela involução do faturamento em 2,8%, bem como, evolução dos custos que não apresentaram saldo no período anterior. No acumulado de 2022, foi contabilizado o montante de R\$ 1,9 milhão.
- **Índice de Liquidez Corrente,** sem variação no índice, totalizando em setembro o índice de 0,02, ao mesmo passo que o **Índice de Liquidez Geral,** também não apresentou variação encerrando o mês corrente com 0,28.

## 4. ACOMPANHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS NO PLANO DE RECUPERAÇÃO

### 4.1. Resumo dos meios de recuperação previstos no plano:

- Detalhamento de planejamento estratégico junto às áreas das empresas, objetivando elaboração de planos de ação por áreas;
- Implantação de controles administrativos e financeiros estruturados e integrados com as operações de São Paulo e Rio de Janeiro;
- Viabilização de projetos para regularização fiscal;
- Criação de estrutura operacional em São Paulo, nos moldes da operação do Rio de Janeiro;
- Adequação da mão de obra, redução de despesas diretas e indiretas, e redefinição de normas e processos internos;
- Otimização da logística e custos das operações, potencializando frentes entre São Paulo e Rio de Janeiro;
- Investimento no mercado de São Paulo, a fim de atender a alta demanda de *e-commerce*, captando novos clientes na operação de mala direta, e aumento das receitas através de novas parcerias comerciais em São Paulo;
- Aumento da quantidade de clientes no tocante ao aluguel de *coworking* através da extinção de espaço destinados à administração, desnecessários;
- Reorganização societária do Grupo, eliminando custos fiscais de empresas inativas e despesas financeiras de empresas *intragruppo*;
- Aumento do capital social da empresa Incorporadora (após a reorganização societária);
- Cessão de quotas do capital social da empresa Incorporadora para outros sócios e/ou terceiros;

### 4.2. Descrição das condições de pagamento por classe

Conforme constou da cláusula 4.1.7.2 do Plano de Recuperação Judicial homologado, o pagamento das parcelas, nas formas descritas no Plano de Recuperação Judicial homologado, **ocorrerá nas respectivas datas de vencimento desde que os Credores tenham enviado às**

***Recuperandas até o 5º (quinto) Dia Útil do mês imediatamente anterior ao do vencimento da parcela vincenda da sua respectiva classe, os dados necessários para a confirmação do pagamento.***

As informações devem ser enviadas ao e-mail [credores.rj@oncredit.com.br](mailto:credores.rj@oncredit.com.br), preferencialmente com cópia para a Administradora Judicial ([rj.grupologika@ajruiz.com.br](mailto:rj.grupologika@ajruiz.com.br)).

Dessa forma, conforme consta da manifestação das Recuperandas de fls. 4418/4421 (item 1), os credores que encaminharam seus dados bancários até o dia 5º dia útil do mês anterior ao vencimento da primeira parcela, receberam os respectivos valores.

Abaixo, seguem as descrições das condições de pagamento de cada classe, conforme constou do Plano aprovado e homologado.

#### **i. Classe I (Trabalhistas) – cláusula 4.1.1 do Plano**

*Prazo: 12 (doze) meses*

*Deságio: não há*

*Início dos pagamentos: primeira parcela vencida em 30/08/2021.*

*Os pagamentos dos Credores Trabalhistas (Classe I) serão realizados sem a incidência de deságio e em **12 (doze) parcelas mensais**, vencendo a primeira parcela no último Dia Útil do mês subsequente ao da data da publicação da decisão que homologar este Plano de Recuperação e as demais parcelas no último Dia Útil dos meses subsequentes.*

*A aceitação dos Credores Trabalhistas (Classe I) às condições de pagamento previstas neste Plano de Recuperação não deverá representar a renúncia de determinados direitos dos Credores Trabalhistas (Classe I), conforme expressamente ressalvado no parágrafo 5.1 (v) do Acordo de Mediação/SINDPROMARK<sup>4</sup>.*

## **ii. Classe II (Garantia Real) – cláusula 4.1.2 do Plano**

*Prazo: 108 (cento e oito meses)*

*Deságio: 70% (sessenta por cento)*

*Início dos pagamentos: 29/07/2022 (último dia útil do 12º mês após a publicação da decisão de homologação do PRJ)*

*Cláusula 4.1.2:*

*Não há Credores com Garantia Real (Classe II). Caso surjam credores retardatários, os Credores com Garantia Real (Classe II) deverão receber seu respectivo crédito com deságio de 70% (setenta por cento), em 108 (cento e oito) parcelas mensais, vencendo a primeira parcela no último Dia Útil do 12º (decimo segundo) mês subsequente ao da data da publicação da decisão que homologar este Plano de Recuperação e as demais parcelas no último Dia Útil dos meses subsequentes.*

---

<sup>4</sup> 5.1 As Recuperandas comprometem-se a apresentar um novo Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”), prevendo as seguintes disposições:

(...)

v. Inclusão de cláusula prevendo que as condições de pagamento são oponíveis somente às Recuperandas e que a concordância dos Credores Trabalhistas (Classe I) com a aprovação do PRJ não representa a renúncia de direito contra a empresa GP EMISSÃO INSTANTÂNEA E GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA. ou o Grupo Positiva, em relação a créditos devidos pelas Recuperandas, caso seja reconhecida a sua responsabilidade solidária com a empresa GP EMISSÃO INSTANTÂNEA E GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA. e/ou o Grupo Positiva na Ação Coletiva 1002117-57.2019.5.02.0241, reservando, assim, o direito dos Credores Trabalhistas (Classe I) de cobrarem eventuais créditos da empresa GP EMISSÃO INSTANTÂNEA E GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA., do Grupo Positiva, dos seus sócios e administradores.

*Taxa de Juros e Correção monetária: Selic e juros simples de 1% (um por cento) ao ano, contados a partir da data da publicação da decisão que homologar este Plano de Recuperação.*

### **iii. Classe III (Quirografários) – cláusula 4.1.3 do Plano**

*Prazo: 108 (cento e oito meses)*

*Deságio: 60% (sessenta por cento)*

*Início dos pagamentos: 29/07/2022 (último dia útil do 12º mês após a publicação da decisão de homologação do PRJ)*

*Cláusula 4.1.3:*

*Os Credores Quirografários (Classe III) deverão receber seu respectivo crédito **com deságio de 60% (sessenta por cento), em 108 (cento e oito) parcelas mensais, vencendo a primeira parcela no último Dia Útil do 12º (decimo segundo) mês subsequente ao da data da publicação da decisão que homologar este Plano de Recuperação e as demais parcelas no último Dia Útil dos meses subsequentes.***

*Taxa de Juros e Correção monetária: Selic e juros simples de 1% (um por cento) ao ano, contados a partir da data da publicação da decisão que homologar este Plano de Recuperação.*

### **iv. Classe IV – Credores com Privilégio Especial (ME e EPP) – cláusula 4.1.4 do Plano**

*Prazo: 60 (sessenta) meses*

*Deságio: 45% (quarenta e cinco por cento)*

*Início dos pagamentos: 29/07/2022 (último dia útil do 12º mês após a publicação da decisão de homologação do PRJ)*

#### Cláusula 4.1.4

*Os Credores Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Classe IV) deverão receber seu respectivo crédito com deságio de 45% (quarenta e cinco por cento), em 60 (sessenta) parcelas mensais, vencendo a primeira parcela no último Dia Útil do 12º (decimo segundo) mês subsequente ao da data da publicação da decisão que homologar este Plano de Recuperação e as demais parcelas no último Dia Útil dos meses subsequentes.*

*Taxa de Juros e Correção monetária: Selic e juros simples de 1% (um por cento) ao ano, contados a partir da data da publicação da decisão que homologar este Plano de Recuperação.*

#### **Pagamentos efetuados até outubro de 2022:**

Destacamos que até o dia 17 de outubro de 2022, houve o pagamento no montante total de R\$ 988.525,63, referentes aos credores que encaminharam os dados bancários.

Ademais, vale ressaltar que os credores que porventura encaminharam os dados bancários após o início dos pagamentos, estão realizando os pagamentos pelas parcelas vincendas.

Abaixo, segue tabela atualizada dos valores pendentes **até o dia 17 de outubro de 2022**, relacionado aos credores trabalhistas, valendo frisar ter sido informado pela Recuperanda que regularizaria as pendências dentro do prazo previsto/provisão de pagamentos do mês de outubro, porém, não houve envio de novas informações de pagamento ou comprovantes, sem prejuízo dos esclarecimentos a serem prestados diretamente nos autos, ante a recente intimação para tanto:

Destaca-se que a última parcela dos pagamentos aos credores da classe trabalhista deveria ter ocorrido em julho de 2022, conforme condições aprovadas no PRJ. Entretanto, estes foram parcialmente realizados em agosto de 2022, restando, de acordo com a documentação disponibilizada, pendentes de pagamentos o montante de R\$ 329.797,49. Acrescenta-se que não recebemos os comprovantes de pagamentos até o término deste relatório.

<b>Credores Sem Dados Bancários (de acordo com a Recuperanda)</b>	<b>17/10/2022</b>
Antonio Audienio Do Nascimento	6.819,95
Associação dos Procuradores dos Correios	1.000,20
Eduardo Luiz Rodrigues	4.461,55
Eduardo Luiz Rodrigues	4.590,85
Flávio Antunes Sociedade de Advogados	20.262,37
Robson Elias Silva De Oliveira	69.828,72
Trouw & Fraga Advogados	37.540,00
Valdenir Ramos Dos Santos	11.006,82
Wallace Ribas Da Conceicao	6.057,14
<b>Total Sem Dados Bancários</b>	<b>161.567,60</b>
<b>Pendentes de Pagamentos</b>	<b>17/10/2022</b>
Rogério Artur Silvestre Paredes	60.853,90
Sergio Bermudes Advogados	47.270,06
Vieira, Rezende e Guerreiro Advogados	16.198,32
Moraes & Savaget Advogados	42.044,80
<b>Pendentes de Pagamentos</b>	<b>166.367,08</b>
<b>Grupo Logika afirma que pagou em especie - mas não foi encaminhado recibo.</b>	<b>17/10/2022</b>
Fabio Da Silva Monteiro	1.862,81
<b>Pendente para Administrador Judicial</b>	<b>1.862,81</b>
<b>Total em Aberto</b>	<b>329.797,49</b>

\* Grupo Logika - informou que recebeu os dados bancários e que será pago em Outubro/22

### Credores Quirografários:

#### Pagamentos até outubro de 2022:

Foram encaminhados os comprovantes de pagamentos de setembro de 2022 referente a três credores relacionados na classe III e classe IV, no montante total de R\$ 41.969,15. Frisa-se que, como já informado, até a conclusão deste relatório não foram enviados os comprovantes de pagamento de outubro.

Os demais credores não disponibilizaram os dados bancários até o presente momento.

Classe III	Valor Apurado	Deságio	Saldo a Pagar		Taxa Selic (Julho/2021 a Setembro/2022)	Valor Parcela	Juros 1% ao ano	Valor Parcela	Setembro 03 - Parcelas	Pago em Setembro	Diferença
Banco Santander (Brasil) S.A.	142.726,41	85.635,85	57.090,56		1,12197777	593,10	6,92	600,02	1.800,05	1.277,79	522,26

Classe IV	Valor Apurado	Deságio	Saldo a Pagar	Parcelas	Taxa Selic (Julho/2021 a Setembro/2022)	Valor Parcela	Juros 1% ao ano	Valor Parcela	Setembro 03 - Parcelas	Pago em Setembro	Diferença
Carito Transportes E Logística Ltda	866.074,56	389.733,55	476.341,01	7.939,02	1,12197777	8.907,40	103,92	9.011,32	27.033,96	25.672,52	1.361,44
Rosidalva Botelho Silva - Epp	546.139,77	245.762,89	300.376,87	5.006,28	1,12197777	5.616,94	65,53	5.682,47	17.047,40	15.018,84	2.028,56
<b>TOTAL</b>	<b>2.852.850,82</b>	<b>1.283.782,87</b>	<b>1.569.067,95</b>	<b>26.151,13</b>			<b>342,31</b>	<b>29.683,30</b>	<b>44.081,36</b>	<b>40.691,36</b>	<b>3.390,00</b>

Ademais, analisando a documentação referente ao RMA de setembro de 2022, verificamos que houve contabilização de pagamentos de credores (conforme planilha abaixo), entretanto, não recebemos os comprovantes, os quais, para nós continua pendente de validação.

30/09/2022 MARCELO COLOGNESE MENTONE - Credores Classe IV	927,73
30/09/2022 BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - Credores Classe III	851,86
30/09/2022 ROGERIO A.S.PAREDES E EVANDRO P.C.ANDRETTA SOCIEDADE DE ADVOGADOS - Credores Classe I	20.284,63
30/09/2022 MARCELO COLOGNESE MENTONE - Credores Classe IV	17.733,50
30/09/2022 LILIAN BARRETO FINCO ARANEDA - Credores Classe IV	10.012,56

## 5. DA FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS

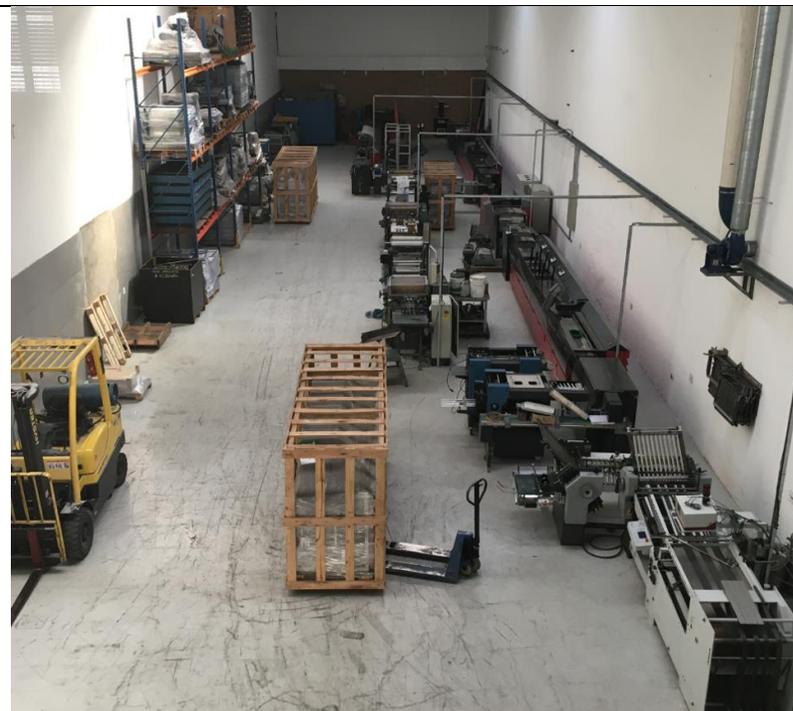
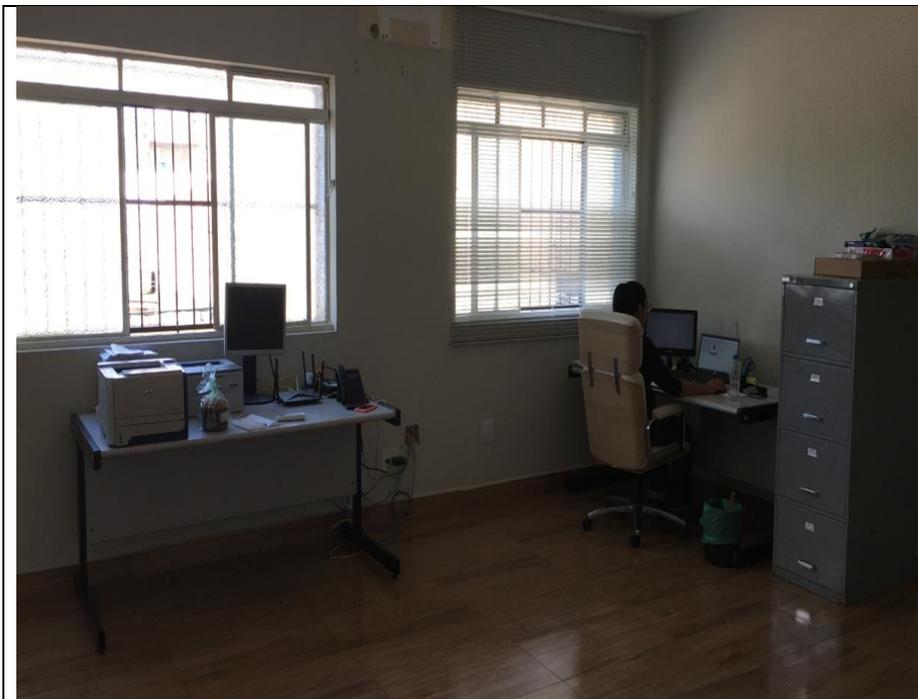
6. Foi solicitado aos administradores e representantes das Recuperandas informações sobre os impactos experimentados no cotidiano empresarial sobre possíveis manutenções ou interrupções parciais ou total das atividades, eventual redução da jornada de trabalho e do contingente de empregados, status da operação e das vendas e pedidos.
7. Foi informado pelo sr. Pedro que as atividades permanecem sem alterações em relação ao mês anterior.

### a. ON CREDIT COBRANÇAS LTDA (FILIAL) E DEMAIS EMPRESAS SEDIADAS NO ESTADO DE SÃO PAULO

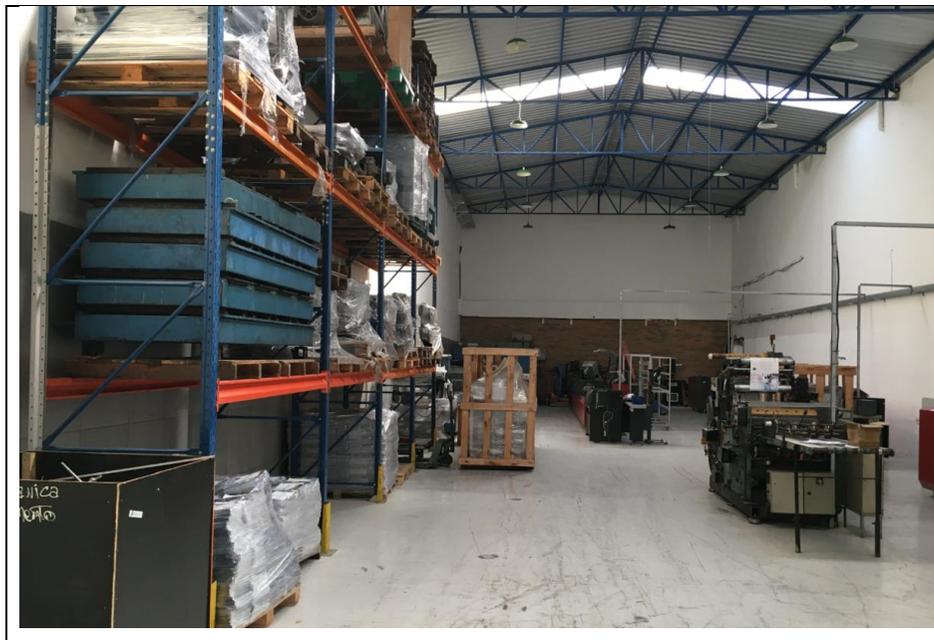
O preposto da Administradora Judicial, Sr. Everson Fraga, compareceu ao estabelecimento das Recuperandas, que atualmente está localizado em São Paulo/SP, após sua mudança ocorrida recentemente.

A vistoria foi realizada no dia 26 de outubro de 2022, no endereço: Rua Magarinos Torres, 656, Vila Maria Baixa, São Paulo – SP, CEP 02119-000, ocasião em que foram obtidos os registros fotográficos a seguir:









**a. ON CREDIT COBRANÇAS LTDA (SEDE) E DEMAIS EMPRESAS SEDIADAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (RUA SOUZA VALENTE, Nº 15, SÃO CRISTÓVÃO, RIO DE JANEIRO/RJ)**

